



+Jovem 2025
GAIA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

SONHA GRANDE

Qual é a tua ideia
para Gaia?

! , GOP ! ,



Eduardo Vítor Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Gaia

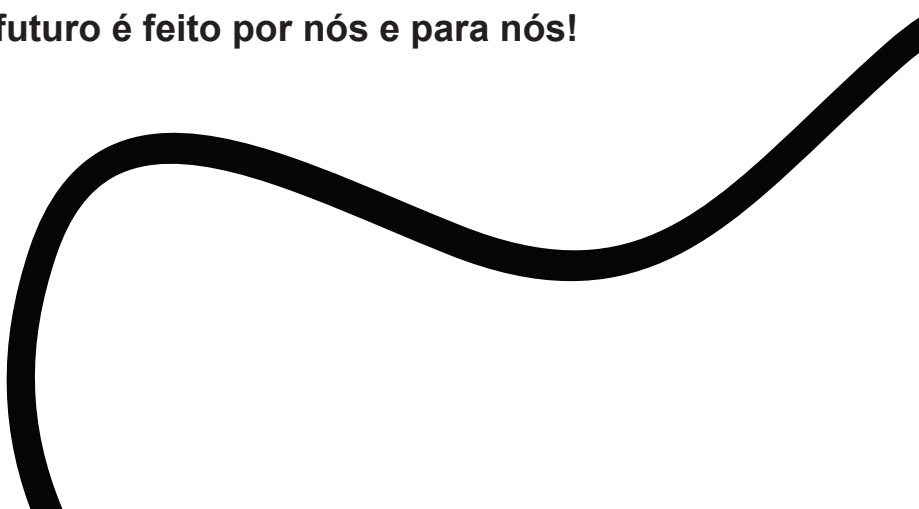
O nosso orçamento participativo assume-se, desde a sua génese, como um instrumento que dedicamos aos jovens. Não numa perspetiva de os discriminar positivamente, mas numa perspetiva de os responsabilizar, de capitalizar a sua visão única em prol do desenvolvimento do concelho.

Nós precisamos de jovens que se empenhem na comunidade, que tenham ideias e a possibilidade de as levar à prática e que tragam um olhar diferenciado para o espaço público. E os nossos jovens têm respondido ativa e positivamente, fazendo com que o GOP venha crescendo ao longo dos anos.

Queremos que cada um dos nossos jovens pense como um gestor, como um inovador que possa trazer as suas ideias, para que o Município as aproveite em homenagem a todos. O Gaia Orçamento Participativo tem vivido muito disso: captar as energias, captar as vontades e os conhecimentos, pô-los em disputa, alocar-lhes uma componente financeira, para depois vermos materializadas as ideias vencedoras. Fazemos isto envolvendo os vencedores no próprio processo de concretização, para que possam também perceber aquilo por que passam os decisores políticos, com a contratação pública, com as burocracias, com toda uma tramitação longa e às vezes aparentemente incompreensível. Dessa forma, fazemos também uma pedagogia democrática.

O GOP+Jovem representa, por isso, um desafio. É um enorme orgulho dar continuidade a um projeto que reflete o nosso compromisso com a participação cidadã e o envolvimento das novas gerações na construção de um futuro mais dinâmico, inclusivo e sustentável para o nosso concelho.

Esse futuro é feito por nós e para nós!



Gaia Orçamento Participativo Jovem 2025

O GOP + Jovem está de volta! É com particular entusiasmo que uma nova edição do nosso orçamento participativo se apresenta, sempre com as diferentes juventudes na liderança dos processos. Porque é esse o caminho correto a seguir: planeamento e estratégia dos municípios sempre definido de acordo com um prévio processo de auscultação aos cidadãos.

O ano de 2025 é verdadeiramente especial: Gaia Capital Nacional da Juventude! Uma distinção atribuída pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude que reconhece o mérito das nossas políticas de juventude mas que, ao mesmo tempo, também eleva o sentido de responsabilidade em relação aos tempos vindouros. É um enorme privilégio verificar que os jovens de Gaia estão na primeira linha do exemplo e das boas práticas a nível nacional e internacional. Sabemos que manter este padrão não será fácil mas tudo faremos para que a participação seja sempre efetiva!

Aliás, em Gaia valorizamos os processos de participação pública em todos os seus domínios. Cientes desse espírito, lançamos a Agenda 2035, destinada a planear Gaia num espaço temporal de uma dúzia de anos.

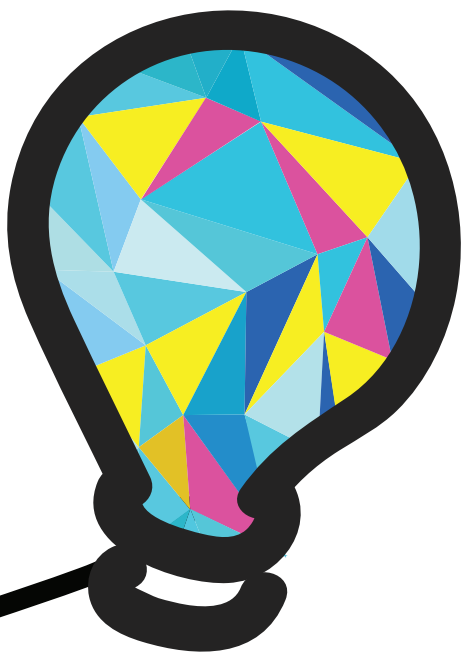
Sempre com o necessário enfoque na participação jovem. Na participação das juventudes. Na realidade, o GOP + Jovem tem registado um crescimento consolidado, quer ao nível da submissão de propostas quer na sua respetiva votação. Para além do mérito ao nível da intervenção na vida pública do concelho, o projeto alavanca os valores da democracia e exalta a importância do voto. Ao longo das suas cinco edições, o GOP + Jovem desencadeou 30 projetos orientados para o bem-comum e, também, uma centena de ideias e de contributos que foram devidamente analisados pelos serviços municipais.

No entanto, a lógica é e será sempre inclusiva. Não temos vencedores nem vencidos. Temos, isso sim, um conjunto de políticas de juventude que definem um barômetro permanente e a consciência plena de que nada deve ser feito em termos de políticas de juventude sem antes ouvirmos os jovens. Uma premissa que definiu o Plano Municipal das Juventudes 2.0, cujo processo de implementação já está em curso.

Na edição de 2025, as áreas vão continuar inalteráveis: artes e criatividade; bem-estar e meio ambiente; e capacitação e participação jovem. São áreas ambiciosas, de alcance significativo, com potencial para projetos verdadeiramente marcantes e para definição dos jovens gaienses como reais agentes de mudança pela positiva.

Porque, convém sempre dizê-lo, o GOP + Jovem é sempre sinónimo de fortalecimento de coesão social e do sentimento de pertença. Ressalvamos o papel de todos aqueles que, durante o processo de votação, se mobilizam em campanhas limpas, sensatas, que percorrem todo o concelho. Sendo hoje o GOP + Jovem um projeto reconhecido à escala internacional – a própria rede Europe Goes Local define-o como uma das melhores práticas de participação jovem da Europa – o nível de responsabilidade também aumenta. Seja como for, o GOP + Jovem é um projeto que será sempre marcante: por vontade dos jovens, pela sua participação maciça, destacamos o papel do GOP + Jovem como uma das bandeiras do Município.

Contamos convosco!



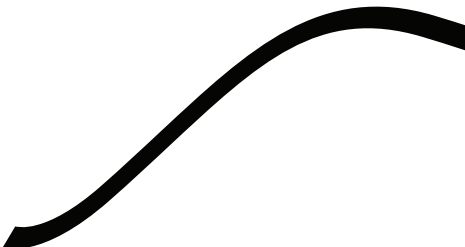
GAIA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2025

O GOP+Jovem 2025 tem 240.000 euros e três áreas a concurso. Participa nos encontros participativos, apresenta a tua ideia para Gaia e elege os projetos vencedores.

Plataforma GOP+Jovem 2025

gopjovem.cm-gaia.pt

Objetivos GOP+Jovem 2025



REFORÇAR a qualidade da democracia e valorizar a democracia participativa

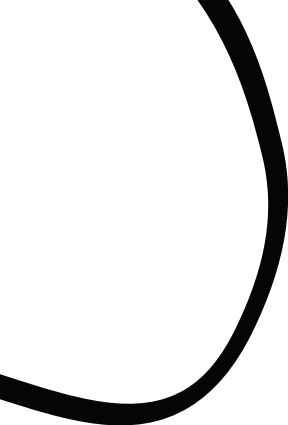
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO JOVEM NOS PROCESSOS DE DECISÃO E A CIDADANIA ATIVA

APOIAR aprendizagens mútuas sobre a diversidade do concelho, processos democráticos, competências municipais e a complexidade dos processos de decisão

REFORÇAR o compromisso de jovens com o Plano Municipal da(s) Juventude(s) de Gaia 2.0

ALIMENTAR abordagens glocais, reforçando a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a cidadania europeia e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

CONTRIBUIR para o desenvolvimento do concelho



ÁREAS A CONCURSO

Artes e Criatividade
Bem-Estar e Meio Ambiente
Capacitação e Participação Jovem

ORÇAMENTO 240.000 euros

Máximo de **80.000 euros** para cada área e **40.000 euros** para cada projeto

Fases

FEV-MAR Apresentação de propostas

MAR-ABR Análise técnica das propostas

ABR Divulgação da lista provisória das propostas admitidas e excluídas

ABR Período de reclamações

MAIO - JUN Votação dos projetos finalistas

JUN Anúncio dos projetos vencedores

2026 Implementação dos projetos vencedores

PARTICIPANTES

Jovens entre os 13-30 anos de idade, que sejam naturais, residentes, estudantes ou trabalhadores em Vila Nova de Gaia

ENCONTROS PARTICIPATIVOS

Vamos passar nas instituições de ensino e nas **freguesias de Gaia para apresentar o GOP+Jovem 2025** e promover dinâmicas de grupo para construção de propostas.

PARTICIPA!

Apoio e informações
Divisão Municipal de Juventude
juventude@cm-gaia.pt



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO GAIA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM (GOP+JOVEM)

Consulta as Normas de Participação GOP+Jovem 2025 e o Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo em www.cm-gaia.pt.

ARTIGO 1.º | Objeto

As presentes Normas de Participação estabelecem a modalidade, os princípios técnicos, a metodologia, a verba a afetar, a calendarização das diferentes fases e demais regras de operacionalização aplicáveis à edição de 2025 do Gaia Orçamento Participativo Jovem (GOP+Jovem).

ARTIGO 2.º | Objetivos específicos

Para além dos objetivos previstos no artigo 4.º do Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo, são objetivos do GOP+Jovem:

- a) Reforçar a qualidade da democracia e dos seus instrumentos, valorizando a democracia participativa no quadro da Constituição da República Portuguesa;
- b) Promover a participação jovem nos processos de decisão e definição de políticas públicas, favorecendo a existência de uma sociedade civil forte e ativa;
- c) Apoiar aprendizagens mútuas sobre a diversidade do concelho, participação e processos democráticos, competências cívicas, sociais e transversais, as competências municipais e a complexidade dos processos de decisão para a elaboração de políticas públicas;
- d) Reforçar o compromisso de jovens com o sucesso do Plano Municipal da(s) Juventude(s) de Gaia 2.0;
- e) Alimentar abordagens glocais, reforçando a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a Cidadania Europeia e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- f) Contribuir para o desenvolvimento do concelho, reforçando a governança, investimento inteligente, a construção de resiliência e a qualidade de vida.

ARTIGO 3.º | Âmbito territorial

Ao GOP+Jovem de 2025 aplica-se o disposto no n.º 1 artigo 2.º do Regulamento Municipal GOP-Gaia Orçamento Participativo.

ARTIGO 4.º | Áreas temáticas

Os projetos admitidos ao GOP+Jovem para a edição de 2025 abrangem as seguintes áreas:

- a) Artes e Criatividade;
- b) Bem-Estar e Meio Ambiente;
- c) Capacitação e Participação Jovem;

ARTIGO 5.º | Montante

1. A edição de 2025 do GOP+Jovem dispõe de um montante global de 240.000 euros, proveniente da dotação do orçamento.
2. O montante global é dividido em iguais parcelas pelas áreas temáticas, ficando cada com 80.000 euros.
3. O montante máximo a atribuir a um projeto é de 40.000 euros, ficando excluídos os projetos que ultrapassem este valor.

ARTIGO 6.º | Participantes

Podem apresentar propostas ao GOP+Jovem, os cidadãos que sejam naturais, residentes, estudantes ou trabalhadores no concelho de Vila Nova de Gaia, com idade compreendida entre os 13 e os 30 anos de idade.

ARTIGO 7.º | Apresentação de propostas

1. A apresentação de propostas é feita através de formulário próprio, que deve ser submetido através da plataforma digital do GOP+Jovem.
2. As propostas devem ser claras e precisas e incluir apresentação da ideia, objetivo, metas, público-alvo, previsão de prazos e orçamento devidamente justificado e documentado.
3. A apresentação de propostas é feita em nome individual e apenas será admitida uma proposta por participante.
4. Ao longo da fase de apresentação de propostas, os participantes podem encontrar apoio para a construção, preenchimento assistido e submissão junto da Divisão de Juventude bem como durante os encontros participativos.
5. Os encontros participativos são sessões organizadas nas freguesias do concelho destinadas a: apresentar o GOP + Jovem; promover o debate; esclarecer dúvidas; apoiar a construção de ideias através de metodologias de educação não-formal; e apresentar propostas.
6. A submissão de propostas deve ser feita durante o prazo definido para o efeito, não se limitando o referido prazo aos encontros participativos, nem à submissão assistida junto da Divisão de Juventude.

ARTIGO 8.º | Fases do GOP+Jovem

A edição de 2025 do GOP+Jovem compreende as seguintes fases:

- a) Divulgação do GOP+Jovem com início no ano anterior;
- b) Apresentação de propostas ao GOP+Jovem, nos meses de fevereiro e março;
- c) Análise técnica das propostas;
- d) Divulgação da lista provisória das propostas admitidas e excluídas, nos meses de março e abril;
- e) Período de reclamações, no mês de abril;
- f) Decisão sobre as reclamações, na segunda quinzena de maio;
- g) Divulgação da lista de projetos finalistas, no mês de abril;
- h) Votação dos projetos finalistas nos meses de maio e junho;
- i) Anúncio público dos projetos vencedores;
- j) Inscrição dos projetos vencedores no orçamento municipal, no mês de junho;
- k) Avaliação preliminar e preparação da próxima edição, no mês de setembro.

ARTIGO 9.º | Propostas e projetos

1. As propostas são analisadas pela Comissão Técnica, sendo consideradas elegíveis quando reúnam, cumulativamente as seguintes condições:

- a) Incidam sobre as áreas temáticas indicadas no artigo 4.º das presentes Normas de Participação;
- b) Sejam claras e pormenorizadas, identificando o modelo de execução e delimitando a área geográfica, de forma a permitir a respetiva análise e orçamentação;
- c) Respeitem os valores orçamentais inscritos no artigo 5.º das presentes Normas de Participação;
- d) Respeitem o disposto no artigo 11.º do Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo.

2. As propostas consideradas elegíveis são transformadas em projetos, indicando-se o respetivo objetivo, metas, público-alvo, âmbito territorial, modelo de execução e previsão de cronograma, orçamento e impactos.

3. Cada proposta dá origem apenas a um projeto.

4. Sem prejuízo do previsto no número anterior, um projeto pode incorporar duas ou mais propostas, caso exista semelhança ou complementaridade de conteúdo entre elas, em observância do disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo.

5. Da análise técnica de propostas resulta uma lista provisória de projetos a submeter à votação, bem como uma lista de projetos rejeitados e respetiva fundamentação, as quais são publicadas na plataforma digital do GOP+Jovem.

ARTIGO 10.º | Critérios de rejeição de propostas

São rejeitadas as propostas que:

- a) Impliquem a construção de infraestruturas, em desrespeito pelo disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo;
- b) Contrariem o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo;
- c) Configurem pedidos de apoio ou prestação de serviços, a entidades concretas ou por estarem protegidas por direitos de propriedade intelectual;
- d) Dependam de pareceres ou parcerias com entidades externas cuja obtenção é incompatível com o prazo máximo previsto de execução;
- e) Sejam tecnicamente inexecutáveis;
- f) Sejam genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua transformação em projeto;
- g) Não cumpram os requisitos estabelecidos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º das presentes normas de participação.

ARTIGO 11.º | Reclamações

1. Os proponentes podem reclamar, dentro do período estabelecido na alínea e) do artigo 8.º das presentes Normas de Participação, das seguintes decisões:

- a) Modelo de adaptação de proposta em projeto;
- b) Não transformação de proposta em projeto;
- c) Rejeição de proposta com fundamento em algum dos critérios previstos no artigo anterior.

2. Para efeitos de reclamação, declara-se a obrigatoriedade de utilização do formulário tipo (exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica do Município em //Informação // documentos municipais // requerimentos (nº 544), devendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Gabinete de Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

3. A lista definitiva de projetos a submeter à votação é publicada na plataforma digital do GOP+Jovem.

ARTIGO 12.º | Regras aplicáveis à votação

1. Podem votar nas propostas admitidas ao GOP+Jovem para o ano de 2025, os jovens que sejam naturais, residentes, estudantes ou trabalhadores no concelho de Vila Nova de Gaia, com idade compreendida entre os 13 e os 30 anos de idade, com direito a três votos, distribuídos entre os diferentes projetos e diferentes áreas.

2. A votação dos projetos finalistas será feita através da plataforma digital GOP+Jovem ou através de SMS gratuito, devendo cada votante indicar o respetivo número de identificação civil e indicação da respetiva residência.

ARTIGO 13.º | Projetos vencedores e apresentação de resultados

1. Os projetos vencedores são aqueles que recolherem o maior número de votos, até perfazer o montante referido no n.º 2 do artigo 5.º das presentes Normas de Participação.

2. Os resultados das votações são publicados na plataforma digital do GOP+Jovem e apresentados publicamente.

3. Em caso de empate aplica-se o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo.

4. Os projetos vencedores serão remetidos ao Presidente da Câmara, para integrarem a proposta de orçamento do Executivo Municipal para 2026, sendo igualmente comunicada ao Conselho Municipal de Juventude.

5. Os projetos finalistas não vencedores serão remetidos aos serviços municipais competentes, no sentido de ser avaliado o potencial de integração em futuros planos de atividades.

ARTIGO 14.º | Avaliação

Apresentados os projetos vencedores, é feita uma avaliação da edição de 2025 do GOP+Jovem, na qual são envolvidos, nomeadamente, os proponentes e as entidades que colaboraram na sua operacionalização.

ARTIGO 15.º | Apoio técnico

1. O apoio técnico à operacionalização do GOP+Jovem para o ano de 2025 é assegurado pelo Gabinete de Juventude, incluindo a divulgação, apresentação, informação e esclarecimento de dúvidas, apoio consultivo à elaboração e apresentação de propostas e apoio à votação.
2. O endereço eletrónico juventude@cm-gaia.pt estará disponível em permanência para o esclarecimento de dúvidas e apresentação de sugestões.
3. A plataforma digital do GOP+Jovem deverá manter informação atualizada sobre todas as fases do processo.

ARTIGO 16.º | Comissão Técnica

1. A Comissão Técnica para análise das propostas é composta pelos seguintes elementos:

- a) Vereador da Juventude;
- b) Diretor de Departamento da Cultura e Juventude;
- c) Dois representantes da Divisão Municipal de Juventude Divisão de Juventude;
- d) Um representante do Conselho Municipal da Juventude
- e) Um representante da Divisão de Aquisição de Bens e Serviços
- f) Um representante do Departamento de Planeamento e Controlo Financeiro
- g) Um representante da Divisão de Espaços Verdes
- h) Um representante da Equipa Multidisciplinar de Relações Internacionais
- i) Um representante da Federação Nacional das Associações Juvenis

2. A Comissão Técnica é apoiada pelos serviços municipais competentes para a análise legal, financeira, operacional e de sustentabilidade das propostas e a sua transformação em projetos.

3. Os membros da Comissão Técnica devem apresentar declaração de interesse no caso de estarem envolvidos numa proposta ao GOP+Jovem 2025.

ARTIGO 17.º | Coordenação e Acompanhamento

1. A coordenação e gestão do processo do GOP+Jovem para 2025 ficam sob a responsabilidade do Vereador da Juventude, que é diretamente apoiado pela Comissão Técnica referida no artigo anterior.

2. A Comissão Técnica procede à avaliação preliminar de resultados, aberta aos contributos dos proponentes e entidades que colaboraram na sua operacionalização, indicando sugestões de melhoria, para iniciar a

preparação da edição do ano seguinte.

3. A plataforma digital do GOP+Jovem para 2025 deverá apresentar informação sobre a implementação dos projetos, incluindo o serviço competente ou entidade responsável pelos trabalhos e fase de execução.

4. A implementação dos projetos será acompanhada pela Comissão Técnica, a quem compete a elaboração de relatório sempre que se verifique a inexistência de evidências quanto à implementação.

5. Após a implementação dos projetos, a Comissão Técnica fará uma avaliação final, aberta aos contributos dos proponentes e entidades que colaboraram na operacionalização, e incluindo resultados e impactos da implementação e sugestões de melhoria.

ARTIGO 18.º | Casos Omissos

Às dúvidas e omissões das presentes Normas de Participação, aplica-se supletivamente o disposto no Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo.

ARTIGO 19.º | Vigência

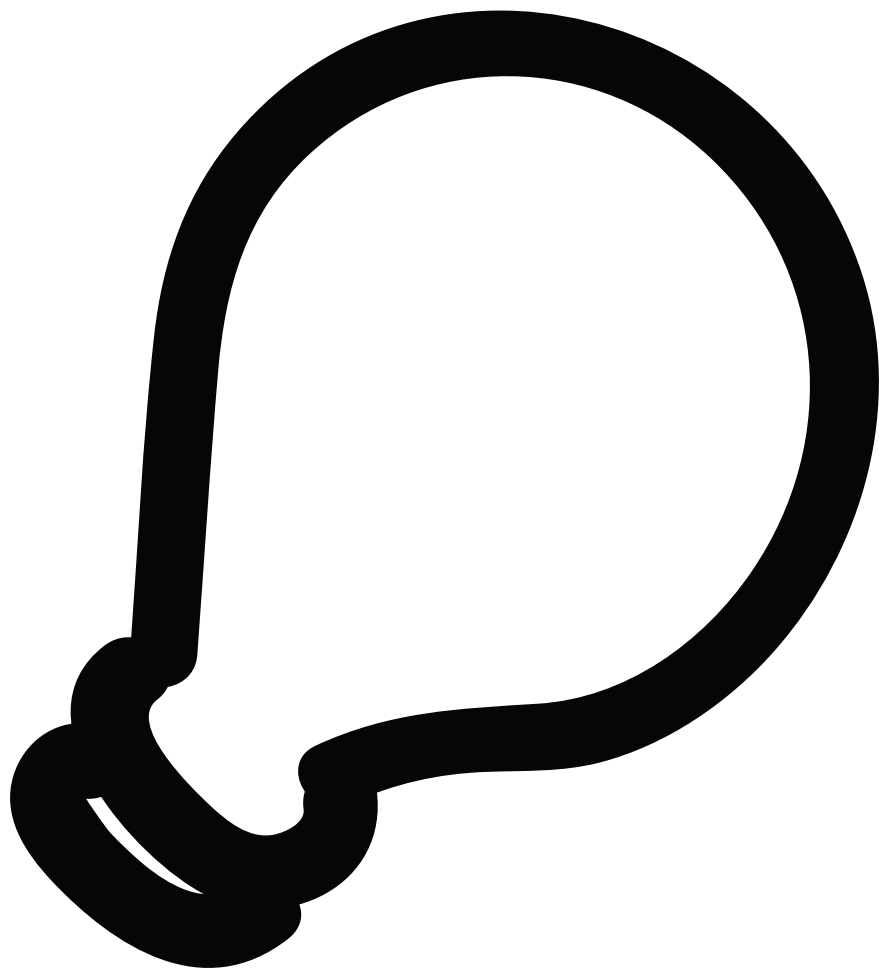
1. As presentes Normas de Participação entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em edital nos locais de estilo e no sítio institucional do Município e vigoram durante o ano de 2025.

2. As presentes Normas de Participação poderão vigorar para o ano seguinte, mediante deliberação da Câmara Municipal.

PARTICIPA nos encontros participativos, partilha nas redes sociais, faz campanha pelas tuas ideias, decide quais são os projetos vencedores.

Plataforma GOP+Jovem 2025

gopjovem.cm-gaia.pt





Câmara Municipal de Gaia
Divisão Municipal de Juventude
Rua Marquês Sá da Bandeira, 571-583
4400-217 V. N. Gaia
223 742 478

www.cm-gaia.pt/pt/cidade/juventude



 @juventudegaia
 @juventude_gaia